



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 25 de Maio de 2021 • Ano • Nº 5705

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada Por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Portaria/SAAE/VAL Nº 055/2021 - Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato referente a Responsabilidade Disciplinar do Servidor. Suposta conduta irregular de Servidores em serviço, e dá outras providencias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 055/2021

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato referente a Responsabilidade Disciplinar do Servidor. Suposta conduta irregular de Servidores em serviço, e dá outras providências”.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a verificação de possível conduta irregular por parte dos servidores Erivan Arcanjo dos Santos, matrícula n.º 035, e José Roque Conceição Eloi, matrícula n.º 119;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do SAAE recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração compete o dever de apurar fatos que possam comprometer os princípios basilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO o teor da C.I. de nº 001/2021, expedida do Setor de Almoxarifado em 06 de janeiro de 2021; e C.I. do servidor Erivan Arcanjo dos Santos, matrícula n.º 035, em 12 de janeiro de 2021; e que os fatos contidos nas Comunicações Internas, apresentam violação aos artigos integrantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença;

CONSIDERANDO, notadamente, o que dispõe o art. 116 e 117 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença, que versa sobre deveres do servidor público.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as denúncias levantadas, bem como, apurar possível conduta irregular por parte dos

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75, Centro – Valença-BA.
Telefax: (75) 3641.3641 SAC: 0800 - 284 0469
CEP: 45.400-000



servidores em serviço, Erivan Arcanjo dos Santos, matrícula n.º 035, e José Roque Conceição Eloi, matrícula n.º 119; com base na Lei Municipal n.º 005/2015, no que diz respeito ao art. n.º 116 e 117.

Art. 2º – Nomear Comissão composta pelos servidores públicos **Edelberto Araújo Santos**, matrícula n.º 027; **Josias Ferreira da Silva**, matrícula n.º 061 e **Fábio Henrique Alves Ceo**, matrícula n.º 037, para sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar e apresentar relatório conclusivo sobre o fato ora apurado, no Gabinete do Diretor, no prazo estabelecido no art.4º desta Portaria.

Art. 3º – Determinar que seja feita a notificação dos servidores indicados, para que no prazo de 10 (dez) dias apresentem defesa sobre o fato apurado e os meios de prova que pretende produzir.

Art. 4º – Sendo necessário e previamente requerido, por escrito, fixar prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor do SAAE de Valença, Bahia, em 25 de maio de 2021.

PEDRO SILVA MUNIZ

Diretor do SAAE

www.saaevalenca.com.br

Rua General Câmara, nº 75, Centro – Valença-BA.
Telefax: (75) 3641.3641 SAC: 0800 - 284 0469
CEP: 45.400-000